



PROCESSO Nº 0485/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

PARECER JURÍDICO N.º 862 / 2016 – NSJ/GMB

Em atenção ao art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, vieram os autos ao **Núcleo Setorial Jurídico** para análise e manifestação referente ao processo de aquisição de serviço de locação de veículos para atender a demanda operacional desta GMB.

Evidencia-se as fls. 15/32, o termo de referência para aquisição de tais serviços, bem como às fls. 77/78 o mapa comparativo de preços, e, por fim, a autorização da autoridade competente autorizando o prosseguimento aos demais tramites processuais às fls. 118 e 123.

Quanto ao edital (fls. 138/155) que enseja a fase externa do procedimento licitatório, impera a legalidade, haja vista encontrar-se em consonância com o artigo 40 da Lei 8.666/1993, estando presente os elementos essenciais à sua idoneidade legal, quais sejam; objeto, condições de participação, esclarecimentos e impugnações, envio das propostas, critérios para julgamento das propostas, habilitação e qualificação técnica, adjudicação e homologação do certame, sanções, itens estes essenciais para a consecução da economia e eficiência administrativa.

As fls. 267 se verifica a ausência da assinatura de um dos integrantes da equipe de apoio da Comissão Licitante, e que após o saneamento da omissão, dar prosseguimento as demais fases processuais.



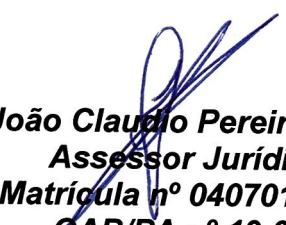
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL JURIDICO - NSJ



Portanto, este **NSJ** manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do procedimento administrativo com vistas à contratação das empresas **CRUZ & CIA LTDA** e **O. A. POMPEU LICITAÇÕES LTDA**, diante da legalidade de seu procedimento, porquanto representa instrumentos aptos a apresentar proposta mais vantajosa ao erário e em face à disponibilidade financeira e orçamentária deste órgão para aquisição de tais serviços.

É o entendimento que submeto à Autoridade consulente.

Belém (PA), 08 de Setembro de 2016.


João Claudio Pereira Paes
Assessor Jurídico
Matrícula nº 0407011-013
OAB/PA nº 19.608

Missão: ***“Promover Segurança Preventiva”***

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA
Telefone: (91) 3258-0632 – e-mail: comando.gbel@gmail.com
Núcleo Setorial Jurídico (NSJ) – e-mail: nucleojuridico.gmb@gmail.com
Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>